



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA, E DE OUTRO COMO CONTRATADA EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:
DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 20 de fevereiro de 2018.

PRAZO: até 20 de fevereiro de 2019.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 111.600,00

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO:

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antonio Peres, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Osório Maciel de Faria, 926, Centro, em Tapiratiba/SP, portador do CPF 016.291.578/05 e do RG 12.399.661, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e;

1.2. **EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Franca – SP, à Avenida Orlando Dompieri, nº 2094, Jardim Barão, inscrito no CNPJ sob nº 57.714.750/0001-42, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Sr. EDWARD CARLOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF 412.077.188-15 e RG 7.209.925-2, simplesmente CONTRATADA:

Cláusula 2ª - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **20 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

Tapiratiba/SP, 20 de Fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

JOSÉ VITOR HORTA 09680851800

Testemunhas:

1. _____

2. _____